

LEI Nº 513, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 800,00.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) para atender as despesas diversas do funcionário do DNERU, que se encontra nesta cidade.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 1969.

**JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em 21 de novembro de 1969.

**JOSÉ DE ASSIS MARTINS**  
Contador-Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.